

Portaria 44/2023

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 36/2023, DE 24/5/2023, QUE DISPOE SOBRE A ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO(A) PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Fernando Martini Catalano, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar nova data para a eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento, que será realizada em reunião da Congregação da EESC no **dia 30/6/2023, a partir das 8 horas**, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria 36/2023, de 24/5/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24/5/2023, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 02 de junho de 2023.



Fernando Martini Catalano
Diretor

Registrado à fl. 213 do Livro
competente sob o n° XXII da Escola
de Engenharia de São Carlos da
Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa
02/06/2023 Rosângela.